



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PELOML N° 02/2017	PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
ASSUNTO:	Altera dispositivos da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente à apreciação de Contas anuais do Prefeito Municipal.	
AUTORIA:	LUCIMAR PONCIANO, DR. RODRIGO SALOMON, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, DRª MÁRCIA SANTOS E PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>ENCAMINHADA AO PLÊNARIO</i>	
LUIS FLÁVIO	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de abril de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.